



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.962, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2741 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2741 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar - proposta nº 36000415788202100, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



SONIA R. BRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.962, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica								
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas.								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2741 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	300	300	
Total do Acréscimo						300	300	
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 36000368701202100</b>								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000415788202100 - Relator Geral.				2022	2023	2024	2025	
				300	0	0	0	300
<b>Justificativas das Modificações</b>								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000415788202100 - Relator Geral para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas.								

